SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-GO

Estudo Técnico Preliminar 2/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 10169.200745/2025-74

2. Descrição da necessidade

A SRTE/TO necessita adequar sua edificação às exigências de segurança contra incêndio e pânico apontadas pelo CBMTO, especialmente para obtenção ou renovação do AVCB. A demanda decorre de relatórios de vistoria, pareceres e projeto de segurança contra incêndio constantes do processo.

As inconformidades abrangem, de forma integrada, rotas de fuga, saídas de emergência, portas, corrimãos, guarda-corpos, iluminação e sinalização de emergência, sistema de alarme, sistema de hidrantes, recalque, bombas, quadros elétricos, documentação técnica, laudos e treinamento de brigada.

A ausência da contratação mantém a edificação sujeita a riscos operacionais, administrativos e de segurança, podendo comprometer a evacuação segura em situação de emergência, a preservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população .relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Tocantins - SRTE-TO	JALSON JÁCOMO DO COUTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

• Atendimento à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 7.983/2013, às normas técnicas ABNT aplicáveis e às normas/instruções técnicas do CBMTO.

• Contratada registrada no conselho profissional competente, com responsável técnico habilitado e emissão de ART/RRT/TRT de execução e demais documentos técnicos cabíveis. • Execução por empresa especializada, com fornecimento integral de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas, testes, comissionamento, laudos, treinamento e apoio à vistoria final.

• Compatibilidade com o projeto de segurança contra incêndio, com os relatórios de vistoria e com o Projeto Básico consolidado.

• Vedação de especificações que restrinjam indevidamente a competitividade; expressões como Wi-Fi, wireless ou endereçável devem ser tratadas como requisitos funcionais somente quando justificadas tecnicamente e admitidas soluções equivalentes que atendam ao desempenho exigido.

• Obrigação de minimizar interferências na rotina administrativa, organizar frentes de trabalho, manter limpeza, sinalização de segurança e destinação adequada dos resíduos.

• Prazo de início de até 5 dias úteis e prazo de execução de até 30 dias corridos, salvo ajuste justificado.

5. Levantamento de Mercado

Foram consideradas três alternativas principais: execução direta pela Administração, contratação integrada de empresa especializada e contratação separada por subsistemas. A execução direta não se mostra adequada diante da necessidade de equipe técnica especializada, responsabilidade profissional e fornecimento de materiais específicos. A contratação separada por subsistemas aumenta riscos de interface, sobreposição de responsabilidades e reprovação na vistoria final.

A solução mais adequada é a contratação de uma empresa especializada para execução global do objeto, preservando unidade técnica, responsabilidade integral, coordenação das interfaces entre sistemas e maior eficiência na regularização perante o CBMTO.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na adequação física, técnica e documental da edificação, abrangendo os sistemas e serviços descritos a seguir.

Eixo da solução	Descrição
Sistema portátil	Extintores, mangueiras, testes hidrostáticos, sinalização de localização e instalação dos itens correlatos.
Iluminação e sinalização	Luminárias autônomas, placas de saída, rota de fuga, equipamentos e sinalizações complementares, conforme projeto e normas aplicáveis.
Alarme e detecção	Central, acionadores, sirenes, painéis repetidores, endereçamento, testes e comissionamento, admitidas soluções equivalentes que atendam ao projeto e às exigências do CBMTO.
Hidrantes e pressurização	Mangueiras, esguichos, conexões, válvulas, recalque, comandos, bombas, pressostatos e demais peças de adequação do sistema fixo.
Adequações civis	Correções pontuais em portas, aberturas, escadas, corrimãos, guarda-corpos, rampa do auditório, caixas de passagem e elementos vinculados às rotas de fuga.
Quadros e comandos	Adequação de quadros, disjuntores, condutores e identificação dos circuitos vinculados aos sistemas de segurança contra incêndio.
Documentação e treinamento	ART/RRT/TRT, laudos, relatórios, comissionamentos, treinamento de brigada e apoio à vistoria final perante o CBMTO.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estimadas decorrem do projeto de segurança contra incêndio, dos relatórios de vistoria do CBMTO, da planilha orçamentária elaborada pela UFT e das declarações técnicas de compatibilidade. A planilha detalhada deverá permanecer como anexo técnico indivisível do Projeto Básico e do processo de contratação.

GRUPO	ITENS ABRANGIDOS
Administração da obra	ART/RRT/TRT, engenheiro, encarregado e mobilização administrativa da execução.
Sistema portátil e sinalização	Extintores ABC, luminárias autônomas, placas de sinalização, testes hidrostáticos e instalação dos itens correlatos.
Alarme e acessórios	Acionadores, sirenes, central de alarme, painéis repetidores, endereçamento, instalação e comissionamento.
Hidrantes e pressurização	Mangueiras, esguichos, adaptadores, válvulas, registros, pressostatos, recalque, bombas e tubulações
Adequações civis e proteção coletiva	Portas, aberturas, corrimãos, guarda-corpos, rampa do auditório, caixas de passagem e serviços de alvenaria.
Quadros e disjuntores	Terminais, disjuntores, barramentos, cabos, eletrodutos, identificação e testes dos circuitos.
Laudos e treinamento	Laudos técnicos, comissionamento, treinamento de brigada e documentos para vistoria final.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 104.096,63

O valor estimado é de R$ 104.096,63, com BDI de 28,82%, conforme planilha com data-base de 24/04/2026. O orçamento utiliza referências SINAPI e bases complementares oficiais ou reconhecidas, além de cotações para itens específicos.

Item	Grupo de serviço	Valor estimado (R$)
1	Administração da obra – 15 dias	8.947,50
2	Sistema de combate a incêndio – parte I	8.425,71
3	Central de alarme e acessórios	17.047,53
4	Sistema de combate a incêndio – parte II	27.183,81
5	Sistema de combate a incêndio – parte III	27.604,55
6	Laudos e treinamentos	5.349,47
7	Quadros e disjuntores	7.757,50
8	Aluguel de itens auxiliares	805,13
9	Construção civil	975,43
Total	**Valor global estimado**	**104.096,63**

O BDI de 28,82% contempla Administração Central de 4,00%, Seguro e Garantia de 0,80%, Riscos de 0,97%, Despesas Financeiras de 0,59%, Lucro de 7,34% e Tributos de 11,35% (COFINS 3,00%, ISS 5,00%, PIS 0,65% e CPRB 2,70%).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento. A adequação do sistema de prevenção e combate a incêndio possui natureza integrada e a aprovação final pelo CBMTO depende da conformidade simultânea do conjunto da edificação. O parcelamento por subsistemas poderia gerar conflito de responsabilidades, lacunas de interface, atrasos, maior custo de coordenação e risco de reprovação na vistoria final.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata indispensável previamente identificada. A contratação dependerá, contudo, da juntada e compatibilização de projeto, planilha orçamentária detalhada, cronograma, BDI, cotações, relatórios do CBMTO, laudos exigidos e designação formal da equipe de fiscalização.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços comuns de engenharia, visando adequação física do prédio da SRTb/TO, para obtenção/renovação do AVCB junto ao CBM /TO consta no Plano Anual de Contratação de 2026, sob o identificador nº 170195-15/2026, conforme doc.nº 57391265 do processo SEI nº 10169.200745/2025-74.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

• Obtenção ou renovação do AVCB.

• Redução dos riscos à vida, à integridade física e ao patrimônio público.

• Melhoria das condições de evacuação e resposta a emergências.

• Regularização física, técnica e documental da edificação.

• Maior segurança jurídica, administrativa e operacional para a Administração.

• Continuidade dos serviços públicos prestados pela SRTE/TO.

13. Providências a serem Adotadas

• Validar a versão final do Projeto Básico, do orçamento, dos quantitativos, do BDI e do cronograma por profissional habilitado.

• Juntar ou atualizar ART/RRT/TRT das peças técnicas e definir responsabilidade por projeto, orçamento e execução.

• Confirmar com o CBMTO o prazo vigente para atendimento das pendências e a documentação necessária à nova vistoria.

• Designar equipe de planejamento, gestor e fiscais técnico e administrativo.

• Confirmar disponibilidade orçamentária e enquadramento da forma de contratação.

• Verificar eventual necessidade de licença, autorização ou manifestação ambiental; se dispensada, registrar justificativa técnica nos autos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com a contratação objeto deste estudo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações apresentadas nos Estudos Preliminares, e no âmbito das respectivas atribuições, a Equipe de Planejamento se manifesta quanto à viabilidade do prosseguimento da contratação.

Encaminhe-se para análise e deliberação da autoridade competente para aprovação dos trabalhos realizados, bem como aspectos de pertinência e adequação da contratação, iniciando-se os procedimentos licitatórios conforme legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JULIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA

Membro Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 09:05:49.

Documento assinado digitalmente
NATALIA LELIS GUIMARAES GOULART
Data: 02/09/2026 15:19:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATALIA LELIS GUIMARAES GOULART

Membro Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
RENATO SILVA REIS
Data: 10/09/2026 14:03:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO SILVA REIS

Membro Equipe de Planejamento

Documento assinado digitalmente
NELIO ROBERT BARBOZA CEZAR
Data: 09/09/2026 14:56:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NELIO ROBERT BARBOZA CEZAR

Membro Equipe de Planejamento

PATRICIA SANTOS DE SOUSA SILVA

Chefe Seção de Licitações e Contratos

Assinou eletronicamente em 27/08/2026 às 11:05:03.